



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.276, DE 24 DE MAIO DE 2012**

Altera a carga horária do Curso de Especialização em Ensino Aprendizagem em Língua Portuguesa e Literaturas - Capanema, aprovado pela Resolução n 3.659, de 4 de março de 2008-CONSEPE.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 24.5.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 012680/2012 - UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Bragança, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica alterada a carga horária do Curso de Especialização em Ensino Aprendizagem em Língua Portuguesa e Literaturas - Capanema, aprovado pela Resolução n. 3.659/2008-CONSEPE, para que conste nela a carga horária de 360 (trezentas e sessenta), em substituição àquela anteriormente prevista.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de maio de 2012.

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão